

DECRETO Nº 3.260, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 50.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.293, desta data,

DECRETA:

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado a atender despesas em parceria com o Erechim Auto Esporte Clube, para realização do XI Rally Internacional de Erechim:

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

01- UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

2781201011.011-Participação do Município na Parceria para Realização
do XI Rally Internacional de Erechim:

3390.31.00.00.00-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,
Desportivas e OutrasR\$ 7.500,00

3390.32.00.00.00-Material de Distribuição GratuitaR\$ 3.800,00

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoal JurídicaR\$ 38.700,00

T O T A LR\$ 50.000,00

Art. 2º – O Crédito autorizado no Artigo primeiro, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

01- UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

2781201012.023-Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados
ao Esporte:

3350.41.00.00.00-ContribuiçõesR\$ 50.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 17 de abril de 2008.

ELOI JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ELÍDIO SCARANTO

Secretário Municipal de Administração